



Indicação nº025 de 14 de Setembro de 2026 - Gabinete do Vereador Eduardo Henrique Figueira de Souza.

"INDICA ao Poder Executivo Municipal que adote medidas de prevenção e conscientização em relação ao uso de bicicletas elétricas, patinetes, motocicletas elétricas e veículos similares no Município".

O Vereador signatário usando de suas atribuições regimentais, ouvido o Plenário desta Casa de Leis, solicita que seja enviado a Chefe do Poder Executivo Municipal, a seguinte Indicação:

1- "INDICA ao Poder Executivo Municipal que adote medidas de prevenção e conscientização em relação ao uso de bicicletas elétricas, patinetes, motocicletas elétricas e veículos similares no Município".

JUSTIFICATIVA

INDICA:

I – Que a Prefeitura realize o cadastramento dos estabelecimentos que comercializam esses veículos no Município;

II – Que sejam firmadas parcerias com os comerciantes para que, no momento da venda, os compradores recebam orientações sobre segurança, velocidade, circulação e utilização adequada dos veículos;

III – Que o Município realize campanhas educativas, especialmente direcionadas a adolescentes, jovens e seus familiares, alertando sobre os riscos da condução em alta

velocidade e de forma imprudente;

IV – Que as campanhas incentivem o uso de capacete e demais equipamentos de proteção, considerando que muitos usuários circulam sem qualquer equipamento de segurança;

V – Que sejam realizadas ações educativas nas escolas do Município, buscando prevenir acidentes e conscientizar os jovens sobre os riscos envolvidos;

VI – Que o Município acompanhe e avalie situações de risco relacionadas ao uso desses veículos e, quando necessário, promova ações preventivas junto aos órgãos competentes.

O uso de bicicletas elétricas, patinetes e motocicletas elétricas vem aumentando em Alvorada, inclusive entre jovens. Alguns desses veículos conseguem atingir velocidades elevadas, e o uso inadequado, principalmente em esquinas e cruzamentos, pode provocar acidentes graves.

Também preocupa o fato de muitos usuários circularem sem capacete e sem outros equipamentos de proteção, aumentando o risco de lesões graves em caso de queda ou colisão.

O risco não envolve somente quem conduz. Um veículo em alta velocidade pode atingir pedestres, crianças, ciclistas ou outros condutores, colocando em perigo toda a população.

Por isso, é importante que o Município atue de forma preventiva, promovendo orientação, conscientização e parceria com os estabelecimentos que comercializam esses veículos, para que o consumidor seja informado sobre a utilização segura desde o momento da compra.

A prevenção é fundamental para evitar acidentes graves e preservar vidas.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 14 (quatorze) dias do mês de Setembro de 2026.

EDUARDO HENRIQUE FIGUEIRA DE SOUZA

(DUDU)

Vereador

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 023.***.***-** - LEONARDO
rio(a): VIEGAS RINALDI
Data e 06/10/2026 09:18:16
Hora:

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 031.***.***-** - DJALMA
rio(a): FALCAO LEITE
Data e 06/10/2026 08:36:54
Hora:

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 336.***.***-** - DERLI
rio(a): PELLEZ
Data e 06/10/2026 08:09:06
Hora:

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 050.***.***-** - MATHEUS
rio(a): TAVARES SANTOS
Data e 06/10/2026 07:21:15
Hora:

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 008.***.***-** - HEVERSON
rio(a): BARBOSA DE MACEDO
Data e 06/10/2026 07:19:38
Hora:

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a

Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatá 882.***.***-** - GRACE
rio(a): KAREN MARQUES DOS
REIS
Data e 06/10/2026 07:19:18
Hora:

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatá 023.***.***-** - DOUGLAS
rio(a): MENGONI DA SILVA
Data e 06/10/2026 07:13:21
Hora:

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatá 466.***.***-** - SYDVAN
rio(a): RIBEIRO NEVES
Data e 05/10/2026 18:52:12
Hora:

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatá 024.***.***-** - EDUARDO
rio(a): HENRRIQUE FIGUEIRA DE
SOUZA
Data e 29/09/2026 14:42:19
Hora:



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://alvorada.to.leg.br/validar/documento/versao2/5a9e573d-cc54-11ef-83b6-66fa4288fab2/65498949-b03f-11f1-809b-66fa4288fab2>